



EDITAL 19/2019 – GLORINHA, 27 DE SETEMBRO DE 2019.

A Comissão Especial Eleitoral no uso de suas atribuições legais vem por meio deste nomear servidores municipais como mesários para a votação de Eleição para Conselheiros Tutelares de Glorinha **QUE OCORRERÁ DIA 06/10/2019 das 08h às 17h**, abre prazo para impugnação e especifica local de votação.

Art. 1º. O local de votação será única e exclusivamente SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL – CENTRO, com três urnas à disposição separadas por ordem alfabética dos Eleitores.

Art. 2º. Ficam nomeados os servidores municipais que atuarão na Eleição Municipal para Conselheiro Tutelar, conforme segue:

Eduarda da Silveira Maia	Rafaela Maria Maciel Adam	Renato Vieira de Oliveira
Élcio Duarte Nunes	Hiorana de Ávila do Nascimento	Lucimara de Jesus Gonçalves
Vagner Machado Pereira	Maria Sirlei Bandeira Ferreira	Rosa Maria Gomes Maciel

Art. 3º. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias, a partir de 30/09/2019 para impugnação aos servidores acima, junto ao COMDICA.

Art. 4º. Os servidores nomeados para compor as Mesas Receptoras serão dispensados do serviço, mediante Declaração expedida pelo COMDICA, sem prejuízo do vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, conforme dispõe, subsidiariamente, o Art. 98 da Lei Federal número 9504/1997.

Art. 5º. É necessário portar algum documento com foto para o eleitor efetivar seu voto.

Art. 6º. Fica aberto o prazo para cada candidato apontar um fiscal ao COMDICA com cópia da identidade. A Comissão Especial Eleitoral composta por 04 (quatro) membros estará à disposição dos eleitores e fiscalizando a Eleição dentro das normas do Edital 001/2019.


Laís Helena França

Presidente da Comissão Especial Eleitoral e COMDICA